



Mitra Arquidiocesana de São Paulo
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
CNPJ 63.089.825/0170-39

Rua Três Rios, 75 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01123-001
Telefone: (11) 3227-9276 – www.auxiliadora.org.br

INFORMACÕES PARA OS NOIVOS - 2022

1. RESERVA DE DATA

- a) Marcar com antecedência a data e o horário: sextas às 20 horas e aos sábados às 17, 18, 19 e 20 horas.
- b) Cerimônia religiosa e uso do templo: R\$1.200,00 em 4 parcelas iguais (ato, 30, 60 e 90 dias) no dia da reserva.
- c) Cerimônia religiosa com efeito civil: mais R\$300,00 na retirada do requerimento ao Cartório.
- d) A mudança de data e horário é permitida havendo disponibilidade. Havendo desistência, o reembolso será de **85% do valor pago**.

2. PROCESSO MATRIMONIAL

- a) Os noivos deverão, 3 meses antes da data do casamento, solicitar a **Transferência de Paróquia**, processo que deve ser feito na paróquia mais próxima à residência da noiva ou do noivo
- b) Os documentos a serem apresentados por ambos para o processo normal são: documento de identidade e comprovante de endereço, certidão de batismo atualizada para fins matrimoniais (com data inferior a 6 meses do casamento) e certificado do curso de preparação para o matrimônio (curso de noivos).
- c) Os noivos deverão retornar, **1 mês antes da data do casamento, com os documentos: Transferência de Paróquia**; relação de padrinhos (fornecido na secretaria desta igreja); certidão de habilitação do cartório, caso seja casamento com efeito civil.

3. CASAMENTO CIVIL

- a) **Civil realizado antes do religioso:** entregar cópia da certidão de casamento civil antes da cerimônia religiosa.
- b) **Civil celebrado após o religioso:** apresentar a declaração do cartório, antes da cerimônia religiosa.
- c) **Religioso com efeito civil:** oficiado pelo sacerdote celebrante no religioso. O casal deverá procurar o cartório para solicitar a certidão de habilitação, onde será orientado, levando desta igreja o requerimento com assinatura do Pároco.

4. PADRINHOS

- a) **Casamento religioso:** duas testemunhas maiores de idade, sendo uma do noivo e uma da noiva.
- b) **Casamento com efeito civil:** duas testemunhas maiores de idade, sendo as mesmas testemunhas do religioso.
- c) Quanto ao número de padrinhos no altar, fica a critério dos noivos.

5. DECORAÇÃO

- a) **Realizada somente por estas três floriculturas indicadas, que são, Bethy Flores (11)22419851, WD Wilton Decorações (11) 959290460, Família Ramiro (11) 979640805.**
 - b) Os noivos, de comum acordo, devem providenciar e custear as despesas.
 - c) Se não for possível um acordo, a Igreja considera cancelada qualquer decoração
-

6. MÚSICA: ORGANISTA JOSÉ DARULHES (11)970392520, CORAL ART`ENCANTO (11) 947346525, CORAL ALIANÇA MUSICAL (11) 993394288

- a) As **musicas** devem ser litúrgicas, não pode ser executados cantos ou musicas de filmes ou musicas profanas. O canto de Ave Maria deve ser entoado depois das bênçãos do casal.
- d) **Realizada somente pelos corais indicados.** O uso do órgão de tubos e do coro é permitido somente ao organista da igreja.

Entradas, somente três: 1ª cortejo: noivo, os padrinhos/as, **2ª** damas: que levam as alianças e **3ª** noiva.

Para cada entrada, uma música.

7. IMPORTANTE

- a) **Pontualidade:** o noivo e padrinhos devem chegar 20 minutos antes do horário e aguardar na porta principal da igreja as orientações. Qualquer atraso das pessoas envolvidas implicará na redução das entradas, da cerimônia ou na celebração após o último casamento.
- b) **Entrada da noiva:** a noiva deve chegar 10 minutos antes do seu horário e ter uma pessoa que vai ajudá-la a descer do carro e se preparar para entrar na igreja.
- c) **A saída do casal e dos padrinhos:** o casal fica em um lugar (perto do altar) e os padrinhos/as cumprimentam e saem do presbitério. Por ultimo o casal.
- e) Para a segurança das pessoas **não é permitido jogar nada**, como por exemplo: papéis, pétalas de rosas ou arroz ao longo do corredor ou na frente da igreja.
- f) **Menores de 18 anos:** obter consentimento dos pais ou responsáveis que deverão comparecer na igreja.
- g) **Celebrante de outra comunidade:** os noivos têm liberdade na escolha, pede-se confirmar com antecedência o nome completo.
- h) **Não nos responsabilizamos, nem solidariamente, pela relação contratual entre os noivos e as empresas contratadas para decoração e música, não respondendo por danos obrigacionais, inclusive perante terceiros.**
- i) Qualquer mudança das normas da Igreja somente com autorização expressa do Pároco e Conselho Paroquial.
- j) **Capacidade:** a igreja abriga cerca de 600 pessoas sentadas.

Noivos, de acordo e estamos levando uma cópia!

Data do casamento: ____/____/____ às ____ horas: São Paulo, ____/____/____

Noivo: _____ RG: _____

Noiva: _____ RG: _____



Mitra Arquidiocesana de São Paulo
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
CNPJ 63.089.825/0170-39

Rua Três Rios, 75 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01123-001
Telefone: (11) 3227-9276 – www.auxiliadora.org.br

RELAÇÃO DE PADRINHOS

Favor preencher com letra legível

NOIVO:

NOIVA:

CASAMENTO: Dia de de às horas

Padrinho ou madrinha:

DO NOIVO:

Idade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ RG: _____ Tel. _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Padrinho ou madrinha:

DA NOIVA:

Idade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ RG: _____ Tel. _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

IMPORTANTE:

- Os padrinhos da igreja e do civil devem ser maiores de idade.
- Os noivos poderão ter outros padrinhos, que estarão presentes no altar.
- O noivo, pais e padrinhos devem chegar 20 minutos antes da cerimônia e aguardar na porta principal as orientações.
- A noiva deve chegar 10 minutos antes do seu horário, entrar pelo portão de grades e aguardar as instruções.
- **O atraso da noiva ou noivo implicará na redução das entradas da cerimônia, ou na celebração do casamento!**